



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

EMENDA Nº - CI
(ao PL 4443/2025)

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – minerais críticos: recursos minerais em que o risco de desabastecimento por restrições de importação ou por escassez de suprimento podem afetar setores importantes da economia do país;

II – minerais estratégicos: recursos minerais considerados essenciais para o desenvolvimento nacional, para a transição energética, para a indústria de defesa e para a soberania tecnológica do País.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão de texto tem por finalidade aperfeiçoar o conceito de minerais críticos e estratégicos constante do Projeto de Lei nº 4443, de 2025, mediante a inclusão expressa da indústria de defesa entre os setores considerados essenciais para a segurança do suprimento mineral nacional.

Os minerais críticos e estratégicos constituem insumos indispensáveis para a Base Industrial de Defesa (BID), sendo empregados na fabricação de aeronaves, satélites, sistemas de comunicações, radares, mísseis, sensores, equipamentos eletrônicos, ligas metálicas especiais e demais tecnologias sensíveis relacionadas à soberania nacional.

A crescente disputa geopolítica internacional pelo controle das cadeias de suprimento desses minerais demonstra que sua disponibilidade



ultrapassa a dimensão meramente econômica, assumindo caráter estratégico para a defesa e para a autonomia tecnológica dos Estados.

Nesse contexto, a explicitação da indústria de defesa no texto legal fortalece o alinhamento da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos com os objetivos da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa, além de conferir maior segurança jurídica à adoção de medidas voltadas à proteção do interesse nacional em situações de vulnerabilidade geoestratégica.

A alteração proposta também se harmoniza com a própria justificativa do projeto, que reconhece a importância dos minerais críticos para a soberania tecnológica, a segurança nacional e o desenvolvimento estratégico do País.

Dessa forma, a presente sugestão contribui para o aprimoramento da proposição legislativa, reforçando o papel dos minerais críticos e estratégicos como elementos essenciais à defesa nacional e à preservação da autonomia do Estado brasileiro.

Sala da comissão, 18 de junho de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

